



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0703001/2025.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DA PARÁ, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 13.02.001/2025**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **Wellen Cristina Medeiros Silva**, responsável pelo Controle Interno da **Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**, nomeada nos termos da **Portaria nº 004/2025, dia 02 de janeiro de 2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0701001/2025, referente a INEXIGIBILIDADE 004/2025 – CMSLP, que trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DA PARÁ, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES., com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 13 de março de 2025.



**Wellen Cristina Medeiros Silva**  
Controladora Interna

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA**  
**DO PARÁ**